



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Fundação Municipal de Esportes

Processo n. 69695/2024-59
NOME _____ Fl. _____

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO n. 234 – S – FUNESP/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

PRIMEIRO TEMRO DE APOSTILAMENTO O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, AO TERMO DE FOMENTO n. 234 –S- FUNEP/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES/FUNESP E A OSC ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DE BEISEBOL E SOFTBOL.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Sandro Trindade Benites**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 638.064.871-20 e do RG n. 644782 - SEJUSP, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, n. 2653, Jardim Autonomista, CEP 79022-340, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ACB – ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DE BEISEBOL E SOFTBOL**, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ/MF n. 15.556.236/0001-86, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo consubstancia-se nos termos da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 69695/2024-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a prorrogação, no prazo de execução do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo de Apostilamento n.01/2025 fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº TF -234 – S – FUNESP/2024, para a execução do projeto, em mais 09 (nove) meses, contados de 25 de setembro a 25 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Fundação Municipal de Esportes

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento, desde que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA

4 - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento será levado à publicação na Imprensa Oficial do Município.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES

Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Testemunhas:

Assinatura:

Nome: Marcello Vargas Tiago

RG: 449.499

CPF: 582.836.091-49

Assinatura:

Nome: Mateus Filgueiras

RG: 2.446.386

CPF: 084.563.431-37